

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2015 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Poder Judiciário/SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 496, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução STJ n. 9 de 1º de setembro de 2014, bem como o que consta na Portaria STJ n. 729 de 17 de dezembro de 2014 e no Processo STJ n. 22.687/2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado da função de juiz auxiliar da Presidência, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015, o Juiz de Direito Paulo de Tarso Tamburini Souza, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.